XXIX CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI BALNEÁRIO CAMBORIU - SC

HISTÓRIA DO DIREITO

DANIELA SILVA FONTOURA DE BARCELLOS

FABIO FERNANDES NEVES BENFATTI

LUCIENE DAL RI

Copyright © 2022 Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI
Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina
Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU – São Paulo
Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará
Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás
Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul
Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio – Rio de Janeiro
Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR – Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade – UNIMAR/FEPODI – São Paulo

Conselho Fiscal:
Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara – ESDHC – Minas Gerais
Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM – Rio de Janeiro
Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho – Ceará
Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva – UFS – Sergipe
Prof. Dr. Valter Moura do Carmo – UNIMAR – São Paulo
Secretarias
Relações Institucionais:
Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes – UNB – Distrito Federal
Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM – São Paulo
Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie – São Paulo
Comunicação:
Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali – Rio Grande do Sul
Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB – Paraíba
Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC – Santa Catarina
Relações Internacionais para o Continente Americano:
Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA – Bahia
Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM – Rio Grande do Sul
Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA – Maranhão
Relações Internacionais para os demais Continentes:
Prof. Dr. José Barroso Filho – ENAJUM
Prof. Dr. Rubens Beçak - USP – São Paulo
Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba – Paraná
Eventos:
Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec – Minas Gerais
Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC – Paraná
Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS – Mato Grosso do Sul

Membro Nato – Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UMICAP – Pernambuco

H673

História do direito [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Daniela Silva Fontoura de Barcellos; Fabio Fernandes Neves Benfatti; Luciene Dal Ri.

– Florianópolis: CONPEDI, 2022.

Inclui bibliografia
ISBN: 978-65-5648-612-3
Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações
Tema: Constitucionalismo, Desenvolvimento, Sustentabilidade e Smart Cities

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. História do direito. XXIX Congresso Nacional do CONPEDI Balneário Camboriu - SC (3: 2022: Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito Florianópolis
Santa Catarina – Brasil
www.conpedi.org.br

XXIX CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI BALNEÁRIO CAMBORIU - SC

HISTÓRIA DO DIREITO

Apresentação

Apresentação.

O Grupo de Trabalho História do Direito I teve seus trabalhos apresentados no dia 9 de dezembro presencialmente, após as 15h30min, durante o XXIX CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI, realizado entre os dias 7 até 9 de dezembro de 2022 em Balneraio Camboriú - SC.

Segue abaixo alguns elementos dos artigos apresentados. Iniciamos as apresentwcoes com AS BASES JURIDICO-FILOSÓFICAS DO CULTURALISMO JURÍDICO BRASILEIRO: UMA ANÁLISE DAS INFLUÊNCIAS DA ESCOLA DO RECIFE, de Alberto de Moraes Papaléo Paes, Diego Fonseca Mascarenhas e Frederico Antonio Lima de Oliveira. O artigo discute sobre as bases jurídico-filosóficas do Culturalismo Jurídico da Escola do Recife. Tomou-se por ponto de partida as distinções apresentadas por Adeodato (2003) no que tange aos autores e teorias que fundamentam o pensamento dos expoentes da Escola do Recife, sendo possível catalogar seus principais aspectos e expô-los de modo conciso. Discute-se, portanto, a contribuição do pensamento de autores como Rudolf Von Ihering, Hermann Post, Auguste Comte, Litré, Noiré, Heackel, entre outros. Partiu-se da pergunta sobre a avaliação qualitativa do processo de recepção das teses estrangeiras no âmbito do debate brasileiro como forma de construção de uma identidade cultural do movimento. Como conclusão é possível perceber que a Escola do Recife foi a porta de entrada de diversas teses estrangeiras e, ao mesmo tempo, um movimento crítico no ato de recepcionar as teses estudadas, configurando um tipo de contribuição original por parte de seus participantes e de seus diversos seguidores.

O artigo POR DENTRO DA ESCOLA DO RECIFE: UMA ANÁLISE DOS PRINCIPAIS EXPOENTES DO MOVIMENTO, de Alberto de Moraes Papaléo Paes, Diego Fonseca Mascarenhas e Jeferson Antonio Fernandes Bacelar apresenta os principais expoentes do movimento da Escola do Recife. O grande objetivo do texto é resgatar, a partir de uma análise qualitativa, o conteúdo, a dimensão e o impacto dessas obras na construção da tradição jurídica brasileira (não apenas como uma questão histórica, mas como um elemento de compreensão da atualidade). Nesse diapasão, a partir de Antônio Paim, dissertaram sobre a vida, obra e a influência das teses na formação desse movimento de Origininalidade e

Brasilidade denominado Surto de Novas Ideias. São autores presentes em nossa exposição: Tobias Barreto, Sylvio Romero, Clóvis Beviláqcua, Artur Orlando, Martins Júnior e Faelante da Câmara. Como conclusão destaca-se a importância do resgate do pensamento desta época como fundamento para compreensão do atual estágio em que se encontra o pensamento jurídico sendo possível encontrar diversos aspectos que se conectam diretamente com eles ainda em nosso tempo.

O artigo "CASAMENTO À BRASILEIRA": ARRANJOS CONTRATUAIS E AMPARO SOCIAL E PATRIMONIAL ÀS MULHERES NO BRASIL (1950 – 1977) de Maria Cristina Cardoso Pereira, com base em elementos históricos, jurisprudenciais, doutrinários e sociais traz a tensão estabelecida entre a regulamentação civil do casamento e as formas costumeiras de união adotadas por casais no Brasil entre 1950 a 1977, denominadas popularmente "casamento à brasileira". Toma-se como referência os estudos de E.P. Thompson para justificar as escolhas metodológicas e apresentar similitudes e divergências com o "divórcio britânico" do século XIX. O artigo parte das constatações de Thompson de que havia evidências de que setores sociais subalternizados realizavam escolhas morais racionais e dialogavam com a institucionalidade, apresentando argumentos de ordem social, econômica e moral, além de soluções criativas para os constrangimentos legais. O período analisado justifica-se porque corresponde a uma guinada da jurisprudência e doutrina no Brasil, que passam a ponderar acerca de questões patrimoniais relativas aos direitos da esposa e da concubina. O artigo apresenta achados relativos a uniões civis no Centro Oeste brasileiro, com especial atenção a formas contratuais originais registradas por juízes de paz, delegados, advogados e oficiais de cartório. Ao final, sugere-se que os contratos que buscavam dissolver uniões prévias e regular novas uniões informais correspondiam ao desejo de garantia patrimonial e proteção às mulheres e seus filhos, além do reconhecimento social frente à comunidade em que os casais se encontravam inseridos.

A IDEIA DE LIBERDADE EM BENJAMIN CONSTANT E SUA NATUREZA DÚPLICE COMO DIREITO FUNDAMENTAL E DE PERSONALIDADE, de Ana Elisa Silva Fernandes Vieira e Dirceu Pereira Siqueira apresenta uma retomada histórica da ideia de liberdade a partir da obra de Benjamin Constant, e, por objetivos específicos, investiga as origens históricas da ideia de liberdade e sua colocação atual como um direito fundamental e de personalidade no ordenamento jurídico brasileiro. Assim, na primeira seção aprofunda nas origens históricas e jurídicas da liberdade e a segunda seção demonstra sua colocação como um direito fundamental e de personalidade. Ao final, após a análise da ideia do pensador francês sobre a liberdade dos antigos e dos modernos, conclui-se que a liberdade hoje, mais próxima a dos modernos, é protegida por duas classes de direitos subjetivos: o direito fundamental e o direito de personalidade.

O ACERTO DE CONTAS COM O PASSADO SOB A ÓTICA DOS VENCIDOS NA REVOLTA DA CABANAGEM de Ricardo Evandro Santos Martins e de Luis Fernando Pantoja Lopes realiza uma análise da revolução social da Cabanagem, que estourou de 1835 a 1840 na Província do Grão-Pará durante o período regencial. A Cabanagem mostrou-se como o movimento de maior expressão de modo que englobou escravos, lavradores, indígenas, pobres e até mesmo a própria elite. A revolta representa a luta de uma população em condições precárias contra o imperialismo, bem como contra os absurdos oriundos do poder central sediado no Rio de Janeiro. Aliado a isto, o texto também buscará expor a necessidade de quebrar com a tradição de uma narrativa dos vencedores e assim buscar contar a história no sentido contrário, isto é, a contrapelo com o objetivo de assegurar a versão daqueles que foram deixados no limbo, que foram oprimidos pela história tradicional permanente.

"CORPUS IURIS CIVILIS": DAS COMPILAÇÕES PRÉ-JUSTINIANÉIAS À COMPILAÇÃO DE JUSTINIANO, de Alexandre Naoki Nishioki, Flavio Gomes Jacinto Junior e Kaio Henrique Zanin Vieira disserta acerca dos aspectos basilares concernentes ao desenvolvimento de compilações jurídicas ao longo da antiguidade, tendo sido analisado o ínterim dentre as compilações pré-justinianéias e a compilação de Justiniano. Para isso, estudaram-se os fundamentos históricos do período do dominato, bem como as fontes de direito desta época, notadamente as "leges" e os "iura", essenciais para a exata compreensão do processo das compilações. Além disso, observou-se que o "Corpus Iuris Civilis" exerceu notável influência sobre o direito moderno, porém, para melhor compreendê-lo, foi necessário entender as produções das compilações jurídicas anteriores, denominadas compilações pré-justinianéias. Por outro lado, em razão de considerável parcela das fontes terem sido perdidas ao longo da história, o "Corpus Iuris Civilis" de Justiniano cuida-se de verdadeira fonte de cognição do direito romano, especialmente do período clássico, mediante o "Digesto", e do período pós-clássico, "ex vi" do "Codex", das "Novellae" e das "Institutiones". Evidenciou-se ter sido a obra de Justiniano fruto não apenas de sua apreciação pelo direito, mas resultado de grande admiração e reverência pela cultura romana. Também, analisou-se o método de compilação do "Digesto", empreendido pela comissão liderada pelo "quaestor sacri palatii" Triboniano, tratando-se da teoria das "massae" proposta por Friedrich Bluhme. Por fim, estudou-se a teoria de Antonio Guarino acerca do método de compilação do "Digesto", a qual, embora não seja capaz de refutar as massas bluhmianas, acrescenta argumentos razoáveis à discussão.

Já A CONSTRUÇÃO HISTÓRICA DO DIREITO: DA ANTIGUIDADE À CONTEMPORANEIDADE, de Renato Passos Ornelas, Jamile Gonçalves Calissin e Geralda Cristina de Freitas Ramalheiro realiza um estudo sobre a formação do direito enquanto

resultado direto da evolução da sociedade, e fenômeno já embrionariamente existente antes da atual formação legal. O conhecimento da história também permite um olhar sobre o desenvolvimento do Direito, desde os tempos anteriores à escrita, quando era baseado em costumes e normas aceitas pelo grupo social, até o Direito positivo e suas vertentes existentes nos dias de hoje, quando a Lei escrita não é mais um ponto de chegada, mas sim um ponto de partida para ser aplicada ao caso concreto. O escopo do estudo da história do Direito tanto para o estudante desta ciência como para os interessados, é dar a compreensão da sociedade que envolveu a elaboração das leis. Não se trata de conhecer tão somente as leis do passado, mas a maneira como o Direito evoluiu de forma lenta, porém gradual e segura, assumindo a forma que tem atualmente, ainda que com consideráveis diferenças, nos diversos países.

O MUNICÍPIO BRASILEIRO: ASPECTOS HISTÓRICOS SOBRE SUA FORMAÇÃO ATÉ O RECONHECIMENTO COMO ENTE FEDERADO de Jorge Heleno Costa, e de Lucas Augusto Tomé Kannoa Vieira visa aprofundar a compreensão acerca dos contornos históricos da formação identitária do município como ente federado no Brasil, desde sua formação, baseando-se em fatos históricos e, também, na análise histórica dos textos das Constituições brasileiras a partir de 1824 até 1988. O artigo se propões a fazer uma breve incursão nas bases históricas do processo de formação do Município Brasileiro e dos motivos que possivelmente levaram os constituintes de 1988 a inserirem o município como ente federado, ao lado da União e Estados-membros. Tendo como hipótese a ideia de que o município não foi criado por uma Constituição específica, mas sim formou-se a partir da modelagem portuguesa desde o “descobrimento”, a qual, por sua vez, teve influência romana, o objetivo geral deste trabalho é demonstrar como os arranjos locais, existentes antes da chegada dos portugueses em 1500, foram fortemente influenciados pela cultura jurídica lusitana e deram forma ao município, mesmo antes da primeira Constituição, de 1824, e foi se consolidando ao longo do tempo, até chegar a ser considerado ente federado em 1988.

O EXERCÍCIO DOS DIREITOS CIVIS E POLÍTICOS NO IMPÉRIO DO BRASIL: PRINCIPAIS ASPECTOS NO FINAL DO SÉCULO XIX, de Lucas Baffi Ferreira Pinto, Valter da Silva Pinto e Fernando Rangel Alvarez dos Santos, tem como pano de fundo o estudo da cidadania no Brasil. O artigo versa sobre o exercício dos direitos civis e políticos e tem como marco temporal a segunda metade do século XIX. Investiga os principais aspectos que giravam em torno de tais direitos, identificando as peculiaridades e os entraves no ambiente político do Império. O caminho percorrido envolveu a investigação da regulamentação existente, a fim de compreender a legislação vigente. Além disso, o estudo pretendeu investigar de que forma as discussões envolvendo as tentativas de mudanças foram conduzidas do debate público, além de refletir sobre os principais entraves e tensões decorrentes das divergências entre Estado e Igreja.

Encerrando as apresentações “PLUTARCO MARANHENSE DO SÉCULO XX”: ESCRITA, PODER E LEGITIMAÇÃO NA TRAJETÓRIA DO DESEMBARGADOR MÍLSON DE SOUSA COUTINHO, de Diogo Guagliardo Neves e de Mílson de Sousa Coutinho construiu sua trajetória a partir de um padrão local de consagração cuja origem está no Oitocentos. Um dos elementos caracterizadores é a profícua produção escrita não especializada e de cunho biográfico. Essa ampla produção se relaciona ao acesso a cargos eletivos, administrativos e judiciais, formando o perfil do “intelectual” local. Essa “erudição” tem como base modelos europeus adaptados ao contexto de periferização do Maranhão. Além de desembargador, era também nomeado como “advogado”, “jornalista”, “acadêmico” ou “historiador”, conforme as instâncias que estava inserto e de acordo com os livros que publicava a elas relacionados. No processo de conurbação de lugares culturais e profissionais, a titulação acadêmica e a escrita especializada perdem importância, vez que outras estratégias são socialmente mais lucrativas. Nomeado como o “Plutarco Maranhense do século XX”, seus diversos investimentos culminaram na entrada e permanência em várias posições de poder e reconhecimento, notadamente as de natureza política e jurídica. Sua notabilização está diretamente vinculada ao pertencimento a institutos culturais locais, conferindo-lhe ampla consagração. Seu esforço em biografar agentes relacionados às profissões do Direito se comunica com o que seria a “intelectualidade maranhense”, cuja representação está na “Athenas Brasileira”, composta por “vultos” postos de forma organizada e sem contradições, isso de acordo com as projeções e usos dessas imagens sociais pelo autor.

Daniela Silva Fontoura de Barcellos. Universidade Federal do Rio de Janeiro

Fabio Fernandes Neves Benfatti. Universidade do Estado de Minas Gerais.

Luciene Dal Ri. Universidade do Vale do Itajaí.

“PLUTARCO MARANHENSE DO SÉCULO XX”: ESCRITA, PODER E LEGITIMAÇÃO NA TRAJETÓRIA DO DESEMBARGADOR MÍLSON DE SOUSA COUTINHO

“20TH CENTURY PLUTARCH OF MARANHÃO”: WRITING, POWER AND LEGITIMATION IN THE TRAJECTORY OF JUDGE MÍLSON DE SOUSA COUTINHO

Diogo Guagliardo Neves

Resumo

Mílson de Sousa Coutinho construiu sua trajetória a partir de um padrão local de consagração cuja origem está no Oitocentos. Um dos elementos caracterizadores é a profícua produção escrita não especializada e de cunho biográfico. Essa ampla produção se relaciona ao acesso a cargos eletivos, administrativos e judiciais, formando o perfil do “intelectual” local. Essa “erudição” tem como base modelos europeus adaptados ao contexto de periferização do Maranhão. Além de desembargador, era também nomeado como “advogado”, “jornalista”, “acadêmico” ou “historiador”, conforme as instâncias que estava inserto e de acordo com os livros que publicava a elas relacionados. No processo de conurbação de lugares culturais e profissionais, a titulação acadêmica e a escrita especializada perdem importância, vez que outras estratégias são socialmente mais lucrativas. Nomeado como o “Plutarco Maranhense do século XX”, seus diversos investimentos culminaram na entrada e permanência em várias posições de poder e reconhecimento, notadamente as de natureza política e jurídica. Sua notabilização está diretamente vinculada ao pertencimento a institutos culturais locais, conferindo-lhe ampla consagração. Seu esforço em biografar agentes relacionados às profissões do Direito se comunica com o que seria a “intelectualidade maranhense”, cuja representação está na “Athenas Brasileira”, composta por “vultos” postos de forma organizada e sem contradições, isso de acordo com as projeções e usos dessas imagens sociais pelo autor.

Palavras-chave: Escrita, Poder, Direito, História, Maranhão

Abstract/Resumen/Résumé

Mílson de Sousa Coutinho built his trajectory from a pattern whose origin is in the 19th century. One of the characterizing elements is the fruitful non-specialized written production of a biographical nature. This broad production is related to access to elective, administrative and judicial positions, forming the profile of the local “intellectual”. This “erudite” is based on European models adapted to the peripheral context of Maranhão. In addition to being a judge, he was also named “lawyer”, “journalist”, “academic” or “historian”, according to the instances he was inserted and according to the books he published related to them. In the process of conurbation of cultural and professional places, academic degrees and specialized

writing lose importance, since other strategies are socially more profitable. Named as the “Plutarch of the 20th century”, his various investments culminated in his entry and permanence in various positions of power and recognition, notably those of a political and legal nature. Its recognition is directly linked to its belonging to local cultural institutes, giving it wide recognition. His effort in biographing agents related to the professions of Law communicates with what would be the “intellectuality of Maranhão”, whose representation is in the “Athenas Brasileira”, composed of “figures” placed in an organized manner and without contradictions, this according to the projections and uses of these social images by the author.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Writing, Power, Right, History, Maranhão

1. Introdução

Nascido em 1939 e falecido no ano de 2020, Mílson de Sousa Coutinho descreveu uma trajetória pessoal que permite incluí-lo em um padrão relativamente bem definido de inserção nas instâncias de poder locais que vem se prorrogando, ao menos, desde o século XIX. Detentor de uma vasta obra, edificou um perfil socialmente reconhecido como "intelectual", legitimador das posições ocupadas. A publicação massiva de artigos de opinião e livros colaborou de forma determinante nas disputas por cargos eletivos, administrativos e judiciais. O capital acumulado de reconhecimento social do saber "inquestionável" está ligado ao domínio da "erudição", no caso, tomada a partir dos moldes europeus do Oitocentos, que, com muitas variações e adaptações, se estabeleceu e subsistiu no contexto periférico do Maranhão, inclusive recente. Lembrado pelo último cargo público que ocupou, desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, alçado em meados dos anos 1990 e permanecendo até sua aposentadoria, ao mesmo tempo também era identificado como "advogado", "jornalista", "acadêmico" ou "historiador", dependendo do ambiente em que transitava, a rigor, pelas publicações que tinha ou que fazia circular. A indistinção entre lugares culturais e profissionais caracteriza o espaço de disputa, e tais terminologias são significadas mais como atos laudatórios do que designativas da especialização em cada um deles. As estratégias culturais estão diretamente conjugadas à constituição de laços de reciprocidade, que se conformam de acordo com os agentes e instituições envolvidas, o que pode ser verificado, por exemplo, em publicações cuja temática tem a ver com os referidos ("O Poder Legislativo no Maranhão, 1830-1930", de 1981, "História do Tribunal de Justiça do Maranhão", de 1999, dentre outros). Maneira tal que, através desse um caso exemplar, é possível compreender os processos coletivos e não-oficiais de recrutamento de lideranças, envolvendo associações e academias literárias, veículos de informação e postos importantes da Administração Pública, percebendo sua historicidade e continuidade.

2. Referencial teórico

O estudo de "grupos dirigentes" ou "elites"[1] tem sido importe para a compreensão do lugar das regras formais e informais na composição dos quadros de poder de entidades, sejam públicas ou privadas, em determinadas configurações. Essas diretrizes são de longo curso, e a

[1] Essas nomenclaturas merecem maior cuidado, pois podem, em análise sumária, levar a crer que existem "grupos herméticos" de agentes nessa posição, o que não é o caso, além de serem menos importantes do que as técnicas implementadas nas disputas pelas posições de controle. Portanto, não podem ser tomadas como autoexplicativas e, ao contrário, devem ser analisadas conforme as características particulares do objeto de estudo.

legitimidade que lhes foi atribuída obriga sua localização espacial e cronológica. No Brasil do século XIX, os agentes quase nunca estão adstritos a uma única instituição onde eventualmente já estejam insertos. Eles transitam por outras, tornando-se socialmente reconhecidos como legítimos a pleitearem novas posições e as ocuparem. São múltiplas as dimensões de seus investimentos. Nesse cenário, escrever é, a rigor, uma ação política "[...] Dada a inexistência de um campo intelectual autônomo no século XIX brasileiro" (ALONSO, 2002, p. 38). Mesmo em centros mais dinâmicos como o Rio de Janeiro e São Paulo, a quantidade de leitores era mínima. No caso do Maranhão, em razão de seu progressivo distanciamento como território importante para a vida econômica e cultural do país, a produção de livros não tinha como pressuposto o consumidor desse produto, mas a configuração da personalidade habilitada a "entender" as "questões" e propor "respostas", que produzia e reproduzia dividendos sociais no curso dos investimentos.

Em uma sociedade muito pouco instruída, temas e gêneros de escrita não são relevantes para a configuração do "intelectual", o que permite que seus autores versem livremente sobre os mais diversos assuntos ou se omitam naqueles que, em tese, corresponderiam à atividade que se dedicam em determinada época (exemplo do magistrado que não escreve sobre direito). No Brasil, a conurbação[2] de atividades se transmuta na definição daquele que é capaz de administrar o Estado (ALONSO, 2002). Nesse sentido, "[...] as rupturas estéticas e teóricas se coadunam com as agendas das classes dirigentes e suas estratégias em definir a 'cultura nacional', através da seleção de influências externas sob a égide dos projetos de 'nação', cuja unidade é raramente posta em questão." (GRILL; REIS, 2013, p. 33). Além disso, é preciso se considerar conceitos como o de "amizade" ("emocional" e "instrumental") em Wolf (2011), pois permitem a compreensão de determinados tipos de vínculos estabelecidos entre os agentes que investem na publicação de livros e no concurso para a formação de redes de apoio e que propiciam ganhos sociais coletivos entre seus membros, muito além das diretrizes das instituições oficiais às quais estão vinculados. Dessa forma, propõe (WOLF, 2011, p.19):

> Em contraste com a amizade emocional, existe o que chamei de amizade instrumental. Pode ser que não se tenha estabelecido uma relação de amizade instrumental com o

[2] A terminologia "conurbação" é utilizada no domínio da geografia para definir a reunião de mais de uma cidade numa única e indistinta formação urbana, na qual, a diferença entre os municípios que a compõe é meramente formal. Essa ideia é aqui aproveitada para designar o agente que, investindo e galgando diversos domínios sociais, alcança um tal nível de acúmulo que sua designação como uma ou outra coisa ("escritor", "deputado", "magistrado", "jornalista", etc.) só pode ser feita a partir de uma necessidade muito particular, com menção a determinado elemento material (livro, mandato, cargo, diploma, dentre outros).

> objetivo de obter acesso a recursos — naturais e sociais — mas o empenho por esse acesso torna-se vital nesta relação. Em contraste com a amizade emocional, que restringe a relação ã díade envolvida, na amizade instrumental cada membro da díade age como uma ligação potencial com outras pessoas fora da díade. Cada participante apadrinha o outro. Em contraste com a amizade emocional, associada à limitação do círculo social, a amizade instrumental vai além das fronteiras dos grupos existentes e procura estabelecer pontas de lança em novos grupos.

O tipo de vínculo está relacionado ao contexto de hibridização, tal como o Brasil no século XIX, ou o Maranhão até os séculos XX/XXI. Nas ditas "sociedades complexas", as instituições ganham contornos próprios, onde (SEIDL; GRILL, 2013, p. 13): "[...] essa interseção que mescla princípios das lutas político-eleitorais, das burocracias do Estado e de carreiras profissionais assenta-se em relações de reciprocidade, fundamentalmente, o clientelismo e a patronagem.". Ademais, conceitos elaborados por Bourdieu (1980) se mostram relevantes, já que proporcionam conhecer dos modos de acúmulo, e escambo de capitais (GRILL, 2013, p. 230):

> As modalidades de estratégias de reprodução (estratégias de fecundidade, profiláticas, educativas, econômicas, de acúmulo de relações socais, matrimoniais, simbólicas e de sociodiceias) acionadas pelos agentes para acumular recursos de luta e o sistema de compensações e funções cronologicamente articuladas que formam possuem pesos e composições variados de acordo: 1) com os mecanismos de reprodução disponíveis; 2) grau de objetivação dos capitais (Bourdieu, 1994). Ou seja, dois modos de dominação podem ser caracterizados de forma típica-ideal.

Se os "grupos dirigentes" não são um elemento previamente estabelecido, as redes que se formam e são utilizadas pelos agentes também não. Nesse sentido, Bourdieu (1980, p. 2), informa que:

> O capital social é o conjunto de recursos atuais ou potenciais que estão ligados à posse de uma rede durável de relações mais ou menos institucionalizadas de interconhecimento e de inter-reconhecimento ou, em outros termos, à vinculação a um grupo, como conjunto de agentes que não somente são dotados de propriedades comuns (passíveis de serem percebidas pelo observador, pelos outros ou por eles mesmos), mas também são unidos por ligações permanentes e úteis. [...] O volume do capital social que um agente individual possui depende então da extensão da rede de relações que ele pode efetivamente mobilizar e do volume do capital (econômico, cultural ou simbólico) que é posse exclusiva de cada um daqueles a quem está ligado.

Contribuições de interesse são as de Badie (1990) e Badie e Hermet (1992), que trazem perspectivas de análise úteis para a compreensão das adaptações das instituições importadas em confronto com as estruturas sociais e de poder locais. Assim, são constituídos os processos de estabelecimento e operação dos mecanismos de seleção e recrutamento de lideranças que transacionam política, direito e escrita. São Luís, desde meados do século XIX, é nomeada de

"Atenas Brasileira", dada uma alegada grande quantidade de "escritores", "poetas", "jornalistas" que nasceram ou viveram na cidade. Sem adentrar nas razões e alcance desse símbolo social local, agentes com esses designativos, mais ou menos contemporâneos entre si, teriam formado uma pretensa "intelectualidade maranhense", que, segundo a apresentação de determinados intérpretes, tenta sustentar o pertencimento a um conjunto homogêneo e representativo de uma "sociedade" voltada ao gosto das "boas letras" e "cultura". Isso tudo ainda que não houvesse academias literárias, universidades ou qualquer agrupamento minimamente institucionalizado e estável até as primeiras décadas do século XX que os reunissem, ou mesmo que os produtores culturais compartilhassem temas, abordagens ou quaisquer afinidades. O "consumo" das obras literárias se dá, de forma geral, pelos próprios pares "intelectuais", "políticos" e "jurídicos", no âmbito do ambiente social e institucional deles próprios (ALONSO, 2002; GRILL; REIS, 2012). A produção escrita inserida nesse contexto teve um papel importante para a configuração das trajetórias formadoras de um perfil "intelectual" específico, que reúne o "político" ao "jurídico" e ao "literato". Através do estudo deste caso exemplar, pode-se verificar um padrão que é compartilhado por outros agentes em disputa por posições equivalentes às alcançadas por ele, e que possui longa duração, com poucas modificações. No contexto maranhense, o "intelectual" se sobrepõe ao "político" e ao "jurídico", no sentido de enfatizar através de biógrafos contemporâneos a produção literária dos mesmos em demérito de outros tipos de escritos (notadamente os relacionados à atividade poder, governativa, legislativa ou judiciária, posto que poderiam depor contra suas "biografias") e investimentos, e com os quais ela se relaciona. Não é o propósito aqui desconstituir "tradições" literárias, políticas ou judiciárias, menos ainda opô-las. O objetivo é perceber a integração de investimentos sociais no sentido da produção de hierarquias, significados e trânsito entre a política, o direito e a escrita literária. Para tanto, buscou-se a trajetória de Mílson de Sousa Coutinho para analisar a relação entre a publicação de livros e a contribuição disso para a formação de um perfil "jurídico-político" socialmente legítimo para as posições de poder.

3. O "Plutarco Maranhense"

Mílson Coutinho nasceu no município de Coelho Neto[3], próximo de Caxias,

[3] Henrique Maximiano Coelho Neto. Nasceu na comarca de Caxias, em 1864, e faleceu no Rio de Janeiro em 1934. Autor profícuo, foi deputado federal pelo Maranhão, além de ter ocupado diversas pastas no governo federal. Foi membro co-fundador da Academia Brasileira de Letras onde foi o fundador da Cadeira número. Mereceu nota biográfica de Mílson Coutinho em "Caxienses Ilustres", de 2002.

Maranhão, em 9 de março de 1939. Formou-se em Direito pela recém criada Universidade Federal do Maranhão, em 1972. Até os 30 anos, atuou como redator de importantes periódicos, entre os quais o "Jornal Pequeno" e "O Imparcial". Segundo o sítio eletrônico da Academia Maranhense de Letras (2015c), foi "colaborador" em "O Estado do Maranhão" e no "O Debate". A "atuação jornalística" nessa fase é similar à trajetória dos jovens bacharéis do século XIX, que se tornarão membros dos parlamentos e cortes judiciais. Além disso, essa inserção na imprensa de cunho político foi que lhe assegurou contato com os agentes que se articulavam no poder a partir da instalação do regime militar de 1964. Os investimentos na carreira jornalística e as amizades construídas, ainda como estudante, lhe proporcionaram assumir uma função pública próxima do primeiro escalão[4] do governo municipal da capital: a assessoria de imprensa da prefeitura de São Luís, entre os anos de 1967 e 1969, quando conseguiu ser aprovado em concurso para o cargo de fiscal de rendas do Município. Pela nota biográfica da AML, na década seguinte abandona o jornalismo como atuação principal e passa a advogar na esfera eleitoral, já prestando serviço a sete prefeituras, quase ao mesmo tempo: "[...] assessor jurídico das prefeituras dos municípios de Pedreiras, Buriti, Duque Bacelar, Caxias, Coelho Neto, Coroatá e Lago do Junco (1973/1978); [...] Procurador dos Feitos da Fazenda Pública do Município de São Luís." (ACADEMIA MARANHENSE DE LETRAS, 2015c, s/p). Pode-se especular que a entrada triunfante na carreira, nesse domínio e com essa quantidade e qualidade de clientes (algumas das cidades mais importantes do Estado) se deve aos laços construídos durante o período de redator. Ao menos por duas vezes arriscou-se nos sufrágios eleitorais, mas não como protagonista: concorreu como suplente de vereador depois de deputado estadual, antes de sua graduação. Enquanto advogado, sempre esteve muito próximo da política eleitoral e das estruturas de poder. Foi nomeado Procurador do Estado do Maranhão e assumiu o posto mais elevado dessa hierarquia como "Subprocurador-Geral do Estado e Procurador-Geral do Estado em substituição (1993)" (ACADEMIA MARANHENSE DE LETRAS, 2015c, s/p). Atuou como assessor jurídico da Assembleia Estadual no ano de 1989 e consultor jurídico da Câmara Municipal de São Luís e da de Caxias em 1990. No âmbito da Ordem dos Advogados do

[4] Adotou-se, em parte, a divisão trazida pela disciplina do direito administrativo elaborada por Hely Lopes Meirelles (2008), segundo o qual os agentes públicos podem ser divididos em espécies, das quais duas são selecionadas: os "agentes políticos" e os "agentes administrativos". Sua preocupação é separar os que têm ampla autonomia funcional e postos de comando daqueles que são meramente subordinados, e têm autonomia restrita. Assim, pode-se concluir que entre os "agentes políticos" existem os de "primeiro escalão" eletivos (vereadores, deputados, governadores, etc.), os de "primeiro escalão" administrativos – tipicamente políticos (secretariados, ministérios) – e os de "primeiro escalão judiciários" (magistrados, promotores). Desta feita, os "agentes administrativos" são os de "segundo escalão", sempre hierarquicamente subordinados aos "agentes políticos", e de natureza profissional-técnica (diretoria de escolas, assessoria jurídica, etc.). Para não haver confusão com a terminologia bourdiana "agente", falar-se-á apenas em "primeiro" e "segundo" escalões.

Maranhão, ocupou o cargo de conselheiro por três mandatos. Hodiernamente, a eleição do presidente dessa instituição, cargo que é determinante para a indicação de quem ocupará seus conselhos administrativos locais e de âmbito nacional, é muito disputado, o que demanda a mobilização formal e informal de agentes de várias instâncias públicas, inclusive políticas, e é de se crer que essa configuração de apoios já existia de forma similar no final da década de 1980. De qualquer maneira, a quantidade de funções públicas acumuladas por Mílson Coutinho é algo particularmente raro.

Luís Alves Coelho Rocha (1937-2001), seu contemporâneo de curso jurídico, foi eleito governador no início da década de 1980. Nessa administração foi nomeado para o cargo de diretor do Arquivo Público. Apesar de, aparentemente, esse posto não pertencer à primeira esfera de governo, Coutinho nutria um interesse especial por ele, ligado a outro investimento seu, agora, no domínio "intelectual": a edificação do perfil "escritor-historiador", pois esse órgão reúne documentos relativos ao Maranhão, alguns produzidos no século XVII. Nessa altura, Coutinho já havia publicado os seguintes títulos: "Atualidades do Padre Vieira – O Poder Judiciário no Maranhão" de 1978, "Apontamentos para a História Judiciária de Coroatá", do mesmo ano, "Apontamentos para a História Judiciária do Maranhão" (COUTINHO, 1979), "Apontamentos para a História do Maranhão" de 1980, "Caxias das Aldeyas Altas, subsídios para a sua História", e "O Poder Legislativo no Maranhão, I vol.", ambos pela Gráfica do Senado (o que só poderia ser alcançado por ligações políticas influentes na capital do país) e no mesmo ano (COUTINHO, 1981). Além desses, foram pelo menos mais 9 títulos até o final da década. De se notar que os livros tem relação direta com os investimentos político-jurídicos que fez (exemplo de Coroatá e Caxias, clientes relevantes da advocacia), e que faz, enquanto se constrói como "intelectual" do Poder Judiciário, sendo essa temática privilegiada, em perspectiva "histórica" e de conteúdo laudatório, fazendo dele um agente socialmente "habilitado" a entrar na instituição.

Os sólidos contatos com agentes insertos na atividade política contribuíram para seu ingresso como desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão, em 1994, o que se deu pelo quinto constitucional[5]. Esse é um procedimento de altíssima concorrência e mobilizador de

[5] A Constituição da República Federativa do Brasil prescreveu o chamado "quinto constitucional", que se trata de técnica para a composição dos tribunais, acomodando as carreiras jurídicas da magistratura, da advocacia e do Ministério Público (BRASIL, 2015a). Sua alcunha decorre do fato de que seus quadros, obrigatoriamente, serão 20% de agentes recrutados nessas duas últimas carreiras, conforme determinado o seu art. 94. A ideia seria principalmente compor, no exercício da magistratura de carreira em nível colegiado, os agentes processuais de atuação/formação "diferenciada", que na origem são ditos "parciais" – pois defendem os interesses de uma parte processual específica, ao contrário do juiz, que deve ser "imparcial" no julgamento da causa, conforme os referenciais próprios da disciplina do Direito – maneira tal que eles poderiam contribuir, em termos teóricos, com outra "percepção" das relações interpessoais que estão resumidas nos autos do processo. A OAB e o Ministério

amplos apoios políticos, inclusive muito antes dos lançamentos das candidaturas na fase interna à OAB. Não raro, "campanhas informais" envolvem os mandatários dessa instituição, a chefia do Poder Executivo, membros do Poder Judiciário e, às vezes, agentes estranhos às prescrições oficiais, como parlamentares. Ora, em que pese Mílson Coutinho não deter, na origem, o capital familiar – na perspectiva bourdiana – como distintivo social determinante, elaborou uma trajetória de variados investimentos que o colocaram em posição vantajosa na política regional de alto escalão. Integrante dos quadros de liderança da OAB/MA, tinha também franca proximidade com deputados estaduais e também com integrantes do Poder Executivo. Exemplo disso é sua antiga relação com o ex-presidente da República José Sarney, tendo escrito ao menos três livros sobre ele, a saber: "Sarney - Apontamentos para a vida e obra do chefe liberal", com duas edições, a primeira de 1986 e a segunda de 1988[6]; "Desembargador Sarney: memória do primeiro centenário", de 2002 (o desembargador Sarney de Araújo Costa era pai do ex-presidente, e originalmente membro do Ministério Público) e "José Sarney: Memorial dos 80 anos", de 2010. Neste caso, Mílson Coutinho cita que o título é, na verdade, é uma composição de dois livros: "[...] O primeiro foi escrito há 25 anos, com o título 'Sarney - Apontamentos para a vida e obra do chefe liberal', lançado sucessivamente em 1986 e 1988 pela editora Alcântara, de São Luís" (IMIRANTE, 2010). Portanto, verifica-se que as homenagens a José Sarney, pelo desembargador, não cessaram no final da década de 1980, fazendo-se premente trazê-las à atualidade, segundo as necessidades postas. O lançamento desse livro é bem elucidativo. Ocorreu em junho de 2010, quando José Sarney exercia o terceiro mandato na presidência do Senado. Em que pese ter sido essa uma candidatura supostamente despretensiosa ("Sarney não queria disputar a Presidência do Senado pela terceira vez, mas entrou na disputa"), que no final seria vencedora, as articulações para a nova eleição da mesa dessa Casa, que se daria em 2011, estavam em pleno curso. (SARNEY, 2015). Assim, seis meses depois, José Sarney seria reeleito pela quarta vez. Na cerimônia de lançamento que ocorreu em Brasília, uma manifestação do biógrafo e outra do biografado demonstram como os investimentos na

Público se revezam no preenchimento das vagas, à proporção que vão sendo abertas nos tribunais. O procedimento de escolha do advogado que integrará o tribunal como desembargador era feito, ao tempo da entrada de Mílson Coutinho, a partir de uma sêxtupla formada no âmbito da seccional da Ordem dos Advogados do Brasil (para os Tribunais regionais). Os seis mais votados são levados ao respectivo tribunal, que faz um segundo filtro, selecionado três deles. A lista tríplice é então enviada ao chefe do Executivo (governadores, se de tribunais estaduais, ou presidente da República, se dos tribunais federais e superiores) que escolhia, definitivamente, o ocupante da vaga. Nesse procedimento, era visível a necessidade de estabelecimento de vínculos e acionamento de compromissos interpessoais de agentes insertos nas instituições político-judiciárias. Desde 2016, doze advogados mais votados por sufrágio direito dos inscritos na entidade maranhense integrarão a lista que será submetida ao Conselho, seguindo então o tramite acima descrito.

[6] Duas datas significativas para José Sarney, respectivamente, o primeiro ano na presidência da República e o último, e que podem ser compreendidos como "legitimação" e "legado" em favor desse biografado.

construção de um perfil "intelectual" originado da produção escrita podem resultar na construção do perfil "político", de uma tal maneira que se tornam quase indissociáveis:

> O historiador Mílson Coutinho lançou nesta quarta-feira (16), na Biblioteca do Senado Federal, o livro José Sarney: Memorial dos 80 anos, biografia do senador maranhense que aborda sua vida pessoal e familiar, sua obra literária e sua atuação política. - Ele se tornou o político que é pelo intelectual que sempre foi. As duas personalidades - política e intelectual desenvolveram-se juntas - afirmou o autor, que também é desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão. O presidente José Sarney, bem-humorado, concordou: - Como jornalista fui de certa forma forçado a entrar no cenário político. Eu me via como homem das letras - confessou. (MARANHÃO, 2015, s/p)

Outro senador maranhense ali presente, Edson Lobão, se pronunciou da seguinte forma sobre José Sarney: "[...] grande figura pública, que tem sido muito injustiçada. [...] É o homem da democracia" (MARANHÃO, 2015, s/p). Ambos os parlamentares se apoiaram nas articulações da política recente do Maranhão. No ano de 1994, Edson Lobão encerrava seu mandato como governador do Estado. No mês de abril se afastara para concorrer ao Senado, sendo sucedido por seu vice, José de Ribamar Fiquene (1930 – 2011). Houve então a abertura de vaga para o quinto constitucional dos advogados, e o novo governador recebeu a lista tríplice enviada pelo Tribunal de Justiça, escolhendo, então, Mílson Coutinho. Analisando-se a obra coutiniana, em especial os volumes "O Poder Legislativo no Maranhão, 1830-1930" (COUTINHO, 1981) e "Memória da Advocacia no Maranhão" (COUTINHO, 2007), têm-se um fato interessante pode ser constatado: considerando os títulos dos livros produzidos pelos "vultos" por ele definidos, não há que se falar de qualquer classificação de conteúdo dos mesmos, posto que pertencem aos mais variados gêneros. Ora, isso vai ao encontro de que, em uma sociedade pouco letrada, qualquer tipo de produção escrita poderia ser facilmente associada a um perfil "intelectual" e, por conseguinte, à caracterização do "vulto", que também é o "imortal" da Academia de Letras. Pierre Bourdieu em "A Ilusão Biográfica" (1988) descreve o exercício biográfico como uma seleção organizada e lógica do biografado por seu biógrafo, que uniformiza a trajetória de seu interesse, enaltecendo elementos que entende relevantes e excluindo ou minorando outros que tem por demérito. Essas "biografias" são caras ao século XIX, no contexto da formação racional das nacionalidades, e os escritos coutinianos se comunicam diretamente com esse *ethos* "literário" oitocentista, também presente no Maranhão. Ele é formado a partir do exercício de louvor e de detração de personalidades e seus feitos, e vinculados de forma direta ao concurso eleitoral e domínio de instâncias de poder,

como pode ser visto em o "Pantheon Maranhense" de Antônio Henriques Leal e "Um Livro de Crítica", de Frederico José Corrêa[7]. O esforço em edificar um perfil sem máculas do biografado pode ser visto quando trata de Benedito de Barros (COUTINHO, 2007) e Vasconcellos, cuja trajetória é permeada de investimentos e reconversões fracassados, especialmente as tentativas reiteradas de entrada no domínio político (NEVES, 2022).

Uma característica da atividade do biógrafo é a de que pouco importa se a biografia é consagradora ou de demérito. No final, o mais determinante é que ela se transforma em autobiografia, no sentido de que o autor impõe sua própria de visão de mundo, que deseja seja compartilhada por quem a recebe, incluindo, ao final do processo, a si mesmo como alguém inserto em determinado grupo (se a biografia é enaltecedora, por exemplo, de "intelectuais", "literatos", "cientistas", etc.) ou fora dele (se a biografia é de detração, como, por exemplo, de determinados tipos de "políticos", e, ou, outros tipos de agentes "mundanos", ligados ao exercício direto do poder e suas consequências). Como mencionado, para cada década do período (1830-1930)[8] selecionada por Mílson Coutinho (1981), há uma lista que classifica como "vultos" ("grandes vultos", "vultos notáveis", etc.), compilando breves informações biográficas de quem entende que seja digno de menção. Nesse caso, a larga maioria publicou livros, e seus autores são apresentados como próceres intelectuais em razão disso. São ainda comuns louvações do gênero "ilustre mestre", "méritos indiscutíveis", "vasta ilustração" (apenas para o caso de Antônio Baptista Barbosa de Godóis[9], por exemplo), mais frequentes e

[7] Nascido também na região de Caxias no ano de 1817 e falecido em 1881.Foi magistrado em São Luís, em 1841, e transferido para a sede da comarca quem nasceu, 1848. Ali se elegeu vereador e presidente da Câmara Municipal. Na década de 1850 reveza a toga com mandatos parlamentares, além da vice-presidência da Província, por cinco vezes, entre 1860-66. Somente aos 44 anos de idade, em de 1861, é que instala sua banca de advogados na capital. Em 1870 torna-se Procurador-fiscal da Fazenda Provincial (advogado público), cargo no qual se aposentou. Por fim, ainda consegue mais uma vez exercer a vice-presidência do Maranhão, em 1878. É autor dos volumes "Inspirações Poéticas", de 1868, "Meditações", de 1874 e "Um Livro de Crítica", de 1878.

[8] Curiosamente, não há, na edição de 1980, "vultos" elencados para as décadas de 1910-20 e 1920-30. Isso deve ter a ver com a compreensão do autor quanto à "intelectualidade" de maior relevância, fundada no "cânone" da "Athenas brasileira" (LEÃO, 2013), própria de meados e fim do século XIX, cuja inspiração é de característica lusitana, mais diretamente, e europeia, em geral. Logo, à proporção que esse padrão vai se diluindo rapidamente durante o início do século XX com a chegada dos Modernismos e das temáticas "brasileiras", o "vulto" desaparece, caso de Manuel Viriato Corrêa Baima do Lago Filho (Pirapemas, 1884 – Rio de Janeiro, 1967), parlamentar no "Congresso Estadual" em 1911 e deputado federal entre 1927-30, autor de quase seis dezenas de livros, além de ter escrito para jornais do Maranhão e Rio de Janeiro, e uma parte de suas publicações distribuídas pelo Ministério da Educação como material didático infanto-juvenil. Viriato Corrêa se tornará um dos principais nomes da literatura nacional na época, membro da Academia Brasileira de Letras, mas que não mereceu nota em Mílson Coutinho. Se sua ausência é deliberada ou fruto de mero esquecimento, nem por isso essa segunda hipótese deixa de confirmar a constatação. O não-lembrar, em si mesmo, é resultado da insignificância de um perfil frente a outros que se põem como inesquecíveis, conforme o referencial do biógrafo.

[9] Perfil mítico na cosmogonia coutiniana, Antônio Baptista Barbosa de Godois nasceu em São Luís em 1860 e faleceu no Rio de Janeiro em 1923. Autor de ao menos sete títulos, entre os quais a "História do Maranhão" de 1904, era bacharel por Recife, e, na Primeira República, procurador de justiça federal, além de deputado estadual e vice-presidente do Estado. Foi redator de diversos jornais, professor de História e Instrução Cívica, sendo diretor

laudatórios aos que tiveram participação na fundação da Academia Maranhense de Letras, da qual o próprio Mílson Coutinho foi membro.

Esse tipo de agente "notável" (WEBER, 1967) não está apenas nos códigos de classificação que Coutinho adota, mas também pertencerem a uma "tradição" construída e prorrogada desde o Oitocentos a partir do contexto das relações sociais onde estiveram ativos. A "notabilidade" em Coutinho envolve o próprio autor-biógrafo, que pode ser incluído entre os porta-vozes que escrevem sobre "políticos", "juristas" e "intelectuais". Com efeito, sua escrita indica o afastamento do tempo presente em que escreve (décadas de 1980, 1990 e 2000), com um imediato deslocamento para o passado, exatamente o Entresséculos XIX-XX imaginário, um passado idílico da intelectualidade local, "isento" e "reflexivo". Ainda que não explicitamente, coloca-se como uma espécie de "analista contemporâneo" à época que avaliava o "legado intelectual" da geração imediatamente precedente (da "Atenas Brasileira", que teria existido entre 1850-1890). Por esse motivo recorrentes adjetivos que o põem em uma intimidade quase familiar, exemplo de "o velho Garcia" (João Antônio Garcia de Abranches), para falar do avô materno do deputado João Dunshee de Abranches Moura que, por sua vez, viveu entre os anos de 1867 a 1941, mas não recebe, assim como outros da época, tal classificação ("velho"). Não deixa de ser significante isso, porque o "velho Garcia" viveu no final do século XVIII e início do Século XIX, e por esse motivo receberia o epíteto "velho", comparativamente à geração para a qual Mílson Coutinho se "desloca", o final do século XIX e início do XX. Além disso, corriqueiramente lança opinião sobre temas políticos desse período, como se os debates e seus protagonistas fossem atuais ao tempo da escrita, exemplo do fim da escravidão, o surgimento da República, etc. Isso, no entanto, não é sem propósito e deve ser compreendido enquanto tomada de posição em um jogo que nega ou desqualifica certos elementos, inclusive através da temporalidade ("velho") para enfatizar outros como legítimos. Ainda que o "novo" não seja necessariamente contemporâneo (como é Dunshee de Abranches, comparado cronologicamente a Mílson Coutinho), certos valores são tratados como iguais, por exemplo, o "republicanismo", existente em Dunshee de Abranches ao qual está filiado pela própria posição que ocupa e laços que mantém (com o ex-presidente José Sarney) e não em seu mencionado avô, que era ativo defensor da monarquia de poder centralizado, no período Joanino (1808-1821) e Primeiro Reinado (1822-1831). Nesse particular, a "monarquia absoluta" é metaforizada em Coutinho nos governos militares, cuja rejeição que guarda tem

da "Escola Normal do Estado do Maranhão" e na "Escola Modelo Benedito Leite". Um dos fundadores da a Academia Maranhense de Letras, ocupando a cadeira n.º 1. A letra do hino do Maranhão é de sua autoria.

significado no momento e inserção que escreve, a redemocratização da década de 1980. O "republicanismo" de Dunshee de Abranches, por sua vez, é trazido para o perfil do ex-presidente maranhense, e, não por coincidência, duas de suas memórias são editadas pela Academia Maranhense de Letras através de Jomar Moraes[10] (membro que havia recebido Coutinho nessa agremiação) no começo da República de 1988: "O Cativeiro", de 1992, e "A Esfinge do Grajaú", de 1993, ambas originalmente publicadas no Rio de Janeiro em 1941 e 1959, respectivamente.

A ideia genérica de "república" – com muitas ressalvas entre a projeção ideológica e a operação prática dessas instituições – é compartilhada por Mílson Coutinho (1981; 2007), que não raro denuncia o governo de Vargas no Estado Novo, especialmente pela circunstância política em que ele próprio está inserido. Metaforizando também em Getúlio o regime de exceção surgido em 1964, Coutinho o critica para atingir por via inversa o que seria o "velho" governo da Ditadura Militar (1964-1985), pois sua produção escrita sobre os temas históricos se dá justamente ao fim dela, no início e meados da década de 1980, no contexto da recente redemocratização. Nesse sentido, busca nos então jovens republicanos do final do século XIX sua própria legitimação, não excluindo nesse processo o viés literário institucionalizado, personificado pela organização de institutos acadêmicos, em especial a Academia Maranhense de Letras. Dessa maneira, ele procura exibir e reiterar a "notabilidade intelectual" dos "notáveis" já elaborada e difundida naquele período, e mais ainda, se auto-identificar como o porta-voz legítimo daqueles mesmos bacharéis e políticos de seu tempo. Por ocasião do livro de 1981, Coutinho era advogado e assessor jurídico da Assembleia Legislativa e dedica o título a seu presidente, Enoc Almeida Vieira, que é contemplado com uma biografia ao final da edição. A entrada e participação simultânea e interligada em vários domínios de notabilização forma o perfil de conurbação social, e foi abordada como "multinotabilidade", onde os chamados "personagens híbridos" acumulam [...] sinais de distinção devido à proximidade com a esfera científica que demonstram; [e podem] entabular teias de relações no domínio político que garantem acessos, aliados, meios de luta e superfície de influência; monopolizar a mediação de "grupos", "segmentos", "interesses" específicos que eles mesmos auxiliaram a edificar (GRILL; REIS, 2015, p.356).

[10] Nascido no município de Guimarães em 1940 e falecido em São Luís em 2016. Muito próximo de José Sarney, foi soldado da Polícia Militar do Maranhão e formou-se em Direito em 1976 pela Universidade Federal do Maranhão. Foi diretor da "Biblioteca Pública Benedito Leite" e secretário de Estado da Cultura do Maranhão. Em 1969 ascendeu à cadeira nº 10 da Academia Maranhense de Letras, e presidente da entidade por 22 anos. Autor de diversos títulos, a maioria deles biografias sobre "escritores" e instituições culturais ou educacionais de São Luís.

O “vulto” coutiniano é o agente referendado por instituições legitimadoras da cultura letrada, como a Academia Maranhense de Letras, sendo alguns deles fundadores, como José Ribeiro do Amaral e Antônio Baptista Barbosa de Godois, além de advogados, como Francisco de Paula Belfort Duarte. Todos os que possuem formação jurídica são precedidos da abreviação “dr.” (doutor). Os marcos de classificação da “intelectualidade” que Coutinho utiliza foram produzidos e reproduzidos por outros agentes e instituições precedentes, que ascendem ao século XIX, especialmente seus últimos anos, e reiterados por contemporâneos dele (ainda que oriundos da mesma época, como a Academia Maranhense de Letras). Se esses mesmos referenciais forem compreendidos como uma prorrogação dos códigos classificadores do final do século XIX (o “vulto” é o “intelectual”, e é o “intelectual” porque escreveu), é possível compreender inclusive o epíteto que lhe foi atribuído: “Plutarco Maranhense do Século XX”, e quem o faz é Sebastião Moreira Duarte. Segundo informa o sítio eletrônico da Academia Maranhense de Letras (2015a), Sebastião Moreira Duarte é licenciado em: “Filosofia e Pedagogia, é professor aposentado da Universidade Federal do Maranhão, onde ingressou em 1972. Mestre em Administração Universitária pela Universidade do Alabama, e doutor em Literatura Latino-Americana pela Universidade de Illinois, nos Estados Unidos.” Segundo a biografia divulgada pela AML, foi professor visitante em várias universidades brasileiras e dos Estados Unidos, além de ter ativa participação editorial, conduzindo como coordenador a reedição de textos da “bibliografia maranhense”, organizados sob o título de “Maranhão Sempre” pela Siciliano, e de colaborar com as edições do Instituto Geia. São indicadas 33 edições de sua responsabilidade.

Sebastião Moreira Duarte escreve ainda uma espécie de prólogo do livro “Fidalgos e Barões: uma história da nobiliarquia luso-maranhense” de Coutinho (2005), com o título de “O OUTRO PLUTARCO”, no qual enquadra o livro e seu autor no “pantheon” dos intelectuais maranhenses, segundo as referências próprias da Academia Maranhense de Letras, e conforme a interpretação de seus membros, no início do século XXI. Nesse pequeno mas rico texto de três laudas, Sebastião Moreira Duarte demonstra como se forma o referenciamento do “intelectual” no âmbito dessa agremiação, o qual se dá a partir do paradigma oitocentista. No réveillon de 2001, ele e outros acadêmicos se confraternizavam com José Sarney, quando alguém indagou ao ex-presidente qual dos dois séculos, se o dezenove ou o vinte, teria sido o “mais importante para a história intelectual do Maranhão [...]” (COUTINHO, 2005, p. 13). José Sarney afirmara categoricamente “sem sombra de dúvidas” (COUTINHO, 2005, p. 13) que teria sido o segundo, pelo número e qualidade dos escritores. Mas foi contraposto nos seguintes termos:

> Tocado pela entusiástica enumeração, observou-lhe um dos confrades: - Mas não tivemos o Panteon maranhense do século XX. - Sim, foi isso o que nos faltou – anuiu Sarney. Se, na virada das referidas eras, já existisse o livro que agora vem a público, ainda mais notável apareceria o desequilíbrio da Biografia maranhense, no confronto do século XX com o que o precedeu, no qual avultam o Panteon Maranhense, de Antônio Henriques Leal, e o Dicionário histórico-geográfico da província do Maranhão, de César Marques, obras de consulta indispensável para tudo o que, depois, se estudou e se escreveu sobre o Maranhão. (COUTINHO, 2005, p. 13)

Virtualmente não concordando com a opinião de José Sarney – que também foi profícuo escritor de contos e poemas, membro da Academia Brasileira de Letras e que, talvez por causa disso tenha essa visão, onde ele próprio se incluía em autoelogio – e tentando diminuir o "desequilíbrio" entre a produção escrita dos maranhenses nos séculos XIX e XX, parece comemorar o fato de que o livro em questão ao menos não surgiu cronologicamente no Oitocentos, mas que é plenamente pertencente à sua "tradição intelectual". É o que se conclui: "Para os tempos em que vivemos, resta a satisfação de constatar que foi um homem do século XX, nosso contemporâneo Mílson Coutinho, quem emprestou maior grandeza à serie histórico-biográfica que marca o século XIX." (COUTINHO, 2005, p. 13). Lançando Coutinho (2005, p. 15) ao século XIX, conclui ao final do prólogo: "Em síntese, este livro dos Fidalgos e barões, completando o que faltava ao Panteon e ao Dicionário, inaugura um tempo novo, que nos obrigará a referir não mais dois, mas três clássicos da bibliografia histórica sobre o nosso oitocentos: Henriques Leal e César Marques e, a partir de agora, Mílson Coutinho, o Plutarco Maranhense do século XX.". É necessário se analisar as razões de Sebastião Moreira Duarte enquadrar Mílson Coutinho na "série histórico-biográfica que marca o século XIX, alcunhando-o de "Plutarco Maranhense do século XX". A resposta vai além do fato de Coutinho ter nascido e produzido durante o Novecentos. Isso porque o século XIX já possui o seu próprio "Plutarco Maranhense", que é Antônio Henriques Leal, segundo diz Jomar Morais (2015b): "O biógrafo e ensaísta percuciente dos quatro volumes que formam o Pantheon maranhense, revela-se ainda um homem de qualidades morais indiscutíveis. Perfilou para a posteridade muitas mais representativas figuras do Maranhão, todas já falecidas ao tempo em que produziu a obra que o imortalizaria, conferindo-lhe o cognome de Plutarco Maranhense."

Plutarco nasceu no ano de 46 d.C na cidade de Queroneia, na Grécia, e foi a principal referência ocidental dos estudos biográficos da chamada "Antiguidade Clássica" até o século XIX. Sua obra "Vidas Paralelas" (Vitae Parallellae) contém vinte e três pares de biografias,

formadas cada uma por um herói grego e um romano (PLUTARCO, 2015). No Oitocentos, os escritos "sobre o passado" no contexto da produção intelectual europeia buscou apropriar-se de referenciais científicos na busca por um tal nível de "rigor" na identificação das fontes e do método, que eles fossem sistematizados e legitimados por um único e específico segmento acadêmico, como parte da divisão do conhecimento que então se operava. Era o nascimento da História como disciplina. Houve então um interesse pela construção biográfica no contexto dos nacionalismos de meados daquele período, acerca de personalidades políticas e culturais. Esses textos foram, em boa parte, de início estruturados nas técnicas plutarquianas. Segundo Peter Gay (1999, p. 168) "[...] são "histórias particularmente importantes como testemunhos da autoimagem burguesa". Por sua vez, Antônio Henriques Leal, oriundo de abastada e influente família, foi parlamentar e escritor, redator dos periódicos "A Imprensa", "O Progresso" e "O Publicador Maranhense", tendo publicado os seguintes títulos: "A província do Maranhão", de 1862; o "Pantheon maranhense", 1873-5 e "Apontamentos para a história dos jesuítas no Brasil", de 1874, dentre outros. Contudo, é recorrentemente lembrado por sua *magnum opus*, o conjunto de biografias intitulado de "Pantheon Maranhense", editado pela Imprensa Nacional portuguesa, em Lisboa, e que recebera uma segunda edição maranhense, mais de um século depois (1987), tornando-se, desde muito cedo, uma das principais referências do ideário "ateniense" regional. O "Pantheon" possui quatro volumes, reunindo biografias de agentes político-literatos, e se enquadra nos modelos da história-biográfica nacionalista e romântica de meados do século XIX. Assim mesmo, após sua circulação em São Luís, autor e obra foram atacados por um não biografado nele: Frederico José Corrêa. Segundo o mesmo, a coletânea contemplou apenas as afinidades de Antônio Henriques Leal, que teria excluído nomes bem mais importantes que alguns dos selecionados (COUTINHO, 2007). Jomar Morais entende que o "Pantheon" é fruto do efeito "igrejinha" dos meios literários – estendível às demais instituições –, inclusive digno de elogios:

> O biógrafo e ensaísta percuciente dos quatro volumes que formam o Pantheon maranhense, revela-se ainda um homem de qualidades morais indiscutíveis. Perfilou para a posteridade muitas mais representativas figuras do Maranhão, todas já falecidas ao tempo em que produziu a obra que o imortalizaria, conferindo--lhe o cognome de Plutarco Maranhense. Em que pesem as críticas muitas vezes injustas de Frederico José Correia, lançando contra o autor do Pantheon, objeções fulminantes, contraditas e emprazamentos, o trabalho resistiu à ação do tempo e permanece vivo, como excelente fonte de consulta para o estudo dos maranhenses nele biografados. E de lá até hoje um fato interessante acontece: Um livro de crítica, de Frederico José Correia, ainda é citado e consultado apenas por ser uma contestação ao Pantheon maranhense.

> E diga-se, embora de passagem, que a Frederico não faltaram razões para investir contra o nosso Plutarco, acusado de colocar no Pantheon somente os seus amigos, fazendo vista grossa a personalidades da estatura de um regente João Bráulio Muniz, único maranhense a exercer funções monárquicas. Seria isso, talvez, efeito da política vigente nas chamadas igrejinhas literárias. E quem haverá escapado a esse doce e enleante fascínio das igrejinhas? (ACADEMIA MARANHENSE DE LETRAS, 2015b, s/p)

A terminologia "igrejinha" não é expressão sem propósito. É usada como referência ao que Frederico José Corrêa (2015) – um dos "vultos" de Coutinho (2007), também biografado na "Memória da advocacia no Maranhão – em seu "Um livro de crítica", chamou de *coterie*, termo que pode ser traduzido como "confraria" (círculo social), para se referir aos biografados por Antônio Henriques Leal no "Pantheon Maranhense". Frederico José Corrêa queria dizer que constava naquela publicação apenas a "igrejinha" de Antônio Henriques Leal, ou seja, seu círculo próximo de amizades e parentescos. O "Um livro de crítica" direciona-se contra o "Pantheon Maranhense" e seu autor, e mostra-se como "cisão" na proposta geral de notabilidade pela escrita (em livro e periódico), no ponto em que, dentre diversos tipos de ataques, "contesta" a produção "intelectual" pretensamente apartada do trabalho político e das relações "familiares" como é apresentada por seus alvos. A partir disso, é possível perceber, com grande riqueza de detalhes, como "política", "intelectuais" e "família" estão profundamente conectados:

> Com má fé fala o Pantheon deste nosso passado político e da pureza de intenções desses que ele chama de verdadeiros liberais, os quais, diz, tomaram a direção do novo partido! E ainda mais do seu órgão de imprensa, esse tal Progresso cuja redação atribui a três parentes, tendo-se ele vendido a todos os presidentes contrários a troco de um lugar na deputação geral ou de outra igual pitança! É muita audácia desfigurar por este modo a verdade! Fazer de certas famílias privilegiadas um partido político e de gananciosos especuladores, verdadeiros liberais, isto só da imparcialidade e boa fé do autor do Pantheon! Não cito os fatos, não nomeio os indivíduos, para evitar odiosidades; mas, se for obrigado, tornarei ao assinto (CORRÊA, 2015, p. 92)

Apenas recentemente o livro de Corrêa (2015) ganhou uma segunda edição. Nela, Borralho (2015, p. 176) identifica que: "[...] quando Frederico José Corrêa critica o Pantheon, percebe grosso modo a perfilação dos biografados pertencentes e esmagadoramente ao partido Liberal.". De fato, Corrêa estava vinculado aos conservadores, tendo se envolvido na "Questão Religiosa", em que dois bispos se opuseram às determinações do Império acerca do não-

afastamento de padres maçons da hierarquia eclesiástica. Cândido Mendes de Almeida, outro maranhense, liderança conservadora de nível nacional, atuou nesse caso advogando para o Bispo de Olinda, D. Victal Maria Gonçalves de Oliveira, réu no processo-crime. Corrêa, por sua vez – era advogado bem estabelecido – escreveu um livro jurídico defendendo a posição católica, o "Exame crítico sobre a legitimidade do Placet e Recurso à Coroa, julgamento e condenação do reverendo de Pernambuco", impresso em São Luís no ano de 1874. Por isso, é possível afirmar que a "omissão" de Antônio Henriques Leal em não arrolar uma liderança da "oposição" (Partido Conservador) em seu "Pantheon Maranhense" é um ato político, tão objetivo e certeiro que foi respondido por outro: "Um livro de crítica" (CONSTITUIÇÃO..., 2015).

São padrões de ação dos biógrafos locais. O próprio Mílson Coutinho é sumariamente biografado por Sebastião Moreira Duarte em "Fidalgos e Barões", legitimando-o como intelectual a ombrear as referências da "Athenas Brasileira", mas não só. Receber tal declaração atualiza Coutinho aos tempos atuais, pois Sebastião tem significativos investimentos de natureza acadêmica (pós-graduações nacionais e estrangeiras, artigos científicos, participação em eventos, etc.), ao contrário dele. Mílson Coutinho somou cerca de 40 publicações em formato de artigos de revista (da própria Academia Maranhense de Letras) e livros, mas que não foram produzidos no meio universitário ou para ele. Apesar disso, seus levantamentos biográficos de políticos, magistrados e advogados, e a descrição que faz sobre organizações estatais (Assembleia Legislativa, Tribunal de Justiça, etc.), são ricas fontes para a percepção das estratégias dos "notáveis" para a notabilização e construção de um imaginário "intelectual" regional. Coutinho deixa bem claro que recusa qualquer discussão sobre referenciais teóricos ou metodológicos disciplinares, inclusive alertando: "Fiquem, de logo, todos avisados de que não sou historiador" (COUTINHO, 1981, p. 7). Coutinho, estando bem localizado em uma profissão do direito, não escreve sobre a temática jurídica, e, não estando no meio acadêmico dos historiadores, não escreve para eles. Tal postura encontra fundamento na relativa raridade da titulação acadêmica de pós-graduação superior, notadamente na advocacia e magistratura. A preocupação pela obtenção de títulos acadêmicos é pequena, geralmente ao nível das especializações técnicas (mais comuns a partir dos anos 1990 e 2000), no âmbito das próprias carreiras jurídicas, o que demonstra que a ascensão profissional não necessitava desse tipo de titulação. Os investimentos relacionados às instituições jurídicas e seus agentes, os ritos, as atividades cotidianas, as amizades, e a própria permanência física em sua "circunscrição", são retribuídos em muito maior intensidade e velocidade que o recurso titular acadêmico, isoladamente, poderia proporcionar. Em especial porque esse tipo de formação demandava o

deslocamento físico do pretendente para outras capitais, como Fortaleza e Recife, onde os cursos de mestrado e doutorado em Direito estavam estabelecidos.

A notabilização de Coutinho vem por outro caminho, o dos "intelectuais" que não escrevem História nem Direito, ou qualquer outra disciplina sob a ótica acadêmica, mas que o fazem a partir do "Pantheon", e isso deliberadamente, dado os resultados que proporcionava. A Sua trajetória é abundante quanto aos investimentos sociais desprendidos, e isso certamente lhe favoreceu nas carreiras jurídicas (no seu caso, advocacia e magistratura). Na orelha do livro "José Sarney – memorial dos 80 anos", Joaquim Itapary[11], membro da Academia Maranhense de Letras, aduz que competiria a Mílson Coutinho a biografia do ex-presidente, tendo vista que estava "qualificado" em razão das "[...] suas facetas múltiplas de seu currículo – jornalista, assessor parlamentar, advogado militante, historiador, desembargador – qualidades todas que lançou mão e soube harmonizar [...]" (COUTINHO, 2010, s/p). O paradigma da "intelectualidade ateniense" surge ligado ao domínio político, lembrando que José Sarney aparecera "[...] num Maranhão dopado pela inércia, descendo escada abaixo a saudade de uma longínqua Atenas Brasileira" (COUTINHO, 2010, s/p). Inclusive, é de se notar que deputados-escritores que editaram trabalhos sobre as relações econômicas comumente figuram entre os "vultos", tal é o caso de Fábio Alexandrino de Carvalho Reis ("Breves considerações sobre a nossa lavoura", São Luís, 1857; "Criação e aumento do imposto", Rio de Janeiro, 1868) e do mencionado João Dunshee de Abranches Moura ("Transformação do trabalho: memória apresentada à Associação Comercial do Maranhão", São Luís, 1888). A ideia da formação de "vultos" literários, não pela temática (ou qualidade) dos trabalhos, mas por sua quantidade, é um pressuposto coletivo, não exclusivo de Coutinho, mas, pelo menos, da Academia Maranhense de Letras. Por exemplo, quando do lançamento do livro "José Sarney: Memorial dos 80 anos" (COUTINHO, 2010), se pode concluir que o ex-presidente também se enquadraria como "vulto", pelo número de livros que escreveu, conjugado ao trabalho político. A referência não poderia ser mais clara nesse sentido: ele é comparado a João Dunshee de Abranches Moura[12]:

[11] Joaquim Salles de Oliveira Itapary Filho (1936 -). Nascido em São Bento, bacharel pela Faculdade de Direito do Maranhão. Ocupou cargos importantes na administração local entre as décadas de 1960 e 1980, assessor de José Sarney quando esse foi governador do Estado. Descende de importante família maranhense do período imperial, os Seguins de Oliveira. O nome "Itapary" tem origem no "Barão de Itapary", título de nobreza concedido pela princesa D. Isabel a José Joaquim Seguins de Oliveira (1858-1929) por ter alforriado cerca de quatro centenas de escravizados em 1886, durante a desagregação da ordem escravocrata no país.

[12] Nascido em São Luís em 1867 e falecido em Petrópolis em 1941. Foi redator de diversos periódicos em sua juventude, ligado ao abolicionismo e ao republicanismo, ainda que de pouca influência. Na Primeira República, foi deputado federal pelo Maranhão, e ocupou postos intermediários na administração federal do Rio de Janeiro. Para se ter uma ideia da quantidade de seus escritos, em 1917 surgiu um "Catálogo histórico e explicativo" de

> O autor explica que a publicação é uma forma de homenagear o decano da AML. "José Sarney tem 58 anos de Academia Maranhense de Letras, é confrade mais velho e que tem uma carreira literária intensa, nunca deixou de produzir.". Hoje, José Sarney é o segundo membro da Casa de Antônio Lobo que mais tem obras publicadas, ficando atrás apenas de Dusche [sic.] de Abranches. (IMIRANTE, 2010, s/p)

A classificação "vulto", partilhada entre os membros da AML, para Mílson Coutinho (2007), é permanente e perpassa quase toda sua produção. Na "Memória da Advocacia no Maranhão", na tratativa entre ele e o presidente da OAB/MA na época, José Caldas Gois, assim se refere ao "projeto" do livro, que faria parte das comemorações pelos 75 anos da instituição, nos seis meses que restavam antes do evento: "Já possuidores de um imenso acervo documental sobre vultos da nossa história política e literária, nesse calhamaço figurava um número respeitável de nomes de grandes advogados do passado. [...] tentando arrancar do túmulo do esquecimento, vultos realmente notáveis dos auditórios do Maranhão, desde os tempos coloniais." (COUTINHO, 2007, p. 20). Mílson Coutinho define seus "vultos" essencialmente a partir da publicação de qualquer gênero de escrita (sejam livros ou periódicos). Ele próprio revela e confirma, pela reprodução, os paradigmas da definição do "perfil intelectual maranhense" do século XIX, em franco vigor na década de 1980 e mesmo na atualidade.

4. Conclusões

O epíteto "Plutarco Maranhense do século XX" atribuído a Mílson de Sousa Coutinho, advogado e depois desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão é o resultado de uma trajetória de múltiplos e rentáveis investimentos que proporcionaram a entrada e permanência em diversas instâncias interligadas, notadamente as políticas e jurídicas através da construção de um perfil de notabilidade vinculado a institutos culturais, conferindo amplo reconhecimento e legitimação em uma sociedade pouco letrada. Nesse processo foram operados critérios oitocentistas maranhenses de identificação dos "intelectuais", como o acesso a variadas instâncias de poder e profusa produção escrita não especializada, de temas fluidos, voltada em sua maior parte para a descrição de instituições de estado e relatos biográficos de seus membros, do presente e do passado, conforme as próprias articulações sociais do biógrafo.

"Dunshee de Abranches e suas obras", editado em São Paulo, em 1917 pela "Empreza Paulista de Publicidade" onde são informados 90 textos, a maioria em jornais e revistas. Os que tem peço ao final da descrição do conteúdo circularam no formato livro. O catálogo informa ainda existirem 4 no prelo e mais 6 para edição futura. Entre 1918 e 1940, foram mais 36 títulos de múltiplos gêneros.

5. Bibliografia

ACADEMIA MARANHENSE DE LETRAS. **Sebastião Moreira Duarte.** Biografia. Disponível em: <http://www.academiamaranhense.org.br/?p=189>. Acesso em: 05 set. 2015a.

ACADEMIA MARANHENSE DE LETRAS. **Jomar da Silva Moraes. Biografia**. Disponível em: <http://www.academiamaranhense.org.br/?p=95>. Acesso em: 06 set. 2015b.

ACADEMIA MARANHENSE DE LETRAS. **Mílson de Sousa Coutinho. Biografia**. Disponível em: <http://www.academiamaranhense.org.br/?p=376>. Acesso em: 09 set. 2015c.

ALONSO, Angela. **Ideias em movimento:** a geração 1870 na crise do Brasil-Império. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

BADIE, Bertrand; HERMET, Guy. **Politique Comparée**. Press Universitaires de France, 1990.

BORRALHO, José Henrique de Paula. Um livro de crítica 137 anos depois. In: AZEVÊDO, Bruno (Org.). **Um livro de crítica**; ensaios de Ricardo Leão e Henrique Borralho. São Luís: Pitomba, 2015.

BOURDIEU, Pierre. **A ilusão biográfica**. In: FERREIRA, Marieta M.; AMADO, Janaina; (Org.). **Usos & Abusos da História Oral.** Rio de Janeiro: ed. Fundação Getúlio Vargas, 1998. p. 183-191.

BOURDIEU, Pierre. O capital social – notas provisórias. In: **Actes de Ia recherche en sciences sociales, Paris,** n. 31, janeiro de 1980.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2015a.

CONSTITUIÇÃO: folha política, commercial e noticiosa. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/Hotpage/HotpageBN.aspx?bib=235334&pagfis=3419&pesq=&url=http://memoria.bn.br/docreader# >. Acesso em: 08 set. 2015.

CORRÊA, Frederico José. **Um livro de crítica.** Bruno Azevêdo (Org.); ensaios de Ricardo Leão e Henrique Borralho. São Luís: Pitomba, 2015.

COUTINHO. Mílson de Sousa. **Apontamentos para a história judiciária do Maranhão**. São Luís: SIOGE, 1979.

COUTINHO. Mílson de Sousa. **Caxienses ilustres:** elementos biográficos. São Luís: Lithograf, 2002.

COUTINHO. Mílson de Sousa. **Fidalgos e barões, uma história da nobiliarquia luso-maranhense**. São Luís: Geia, 2005.

COUTINHO. Mílson de Sousa. **José Sarney – memorial dos oitenta anos**. São Luís: Instituto Geia, 2010.

COUTINHO. Mílson de Sousa. **Memória da advocacia no Maranhão**. São Luís: Clara, 2007.

COUTINHO. Mílson de Sousa. **O poder legislativo no Maranhão, 1830-1930**. São Luís: Assembléia Legislativa do Maranhão, 1981.

GAY, Peter. **O coração desvelado**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

GRILL, Igor Gastal; REIS, Eliana Tavares dos. O que escrever quer dizer na política? Carreiras políticas e gêneros de produção escrita. In: **Revista Pós Ciências Sociais**, Universidade Federal do Maranhão, Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, v. 9, n. 17. São Luís: EDUFMA, 2012, p. 101-121.

GRILL, Igor Gastal; REIS, Eliana Tavares dos. Especialização política: bases sociais, profissionalização e configurações de apoios. In: **As ciências sociais e os espaços da política no Brasil**. Rio de Janeiro: FGV, 2013, p. 227-278.

GRILL, Igor Gastal; REIS, Eliana Tavares dos. Trajetórias de Multinotabilidades. **DADOS – Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, vol. 58, nº 2, 2015 355. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/dados/v58n2/0011-5258-dados-58-2-0331.pdf>. Acesso em: 04 set. 2015.

IMIRANTE. Sítio de notícias. **Livro sobre biografia de José Sarney será lançado hoje**. 2010. Disponível em: <http://imirante.com/maranhao/noticias/2010/06/18/livro-sobre-a-biografia-de-jose-sarney-sera-lancado-hoje.shtml>. Acesso em: 10 set. 2015.

LEAL, Antônio Henriques. **Pantheon Maranhense:** ensaio biográfico dos maranhenses ilustres já falecidos. 7 vol. Rio de Janeiro: Alhambra, 1987.

LEÃO, Ricardo. **Os atenienses e a invenção do cânone nacional**. São Luís: Instituto Geia, 2013.

MARANHÃO. Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. **Milson Coutinho lança livro no Senado Federal**. Disponível em: <http://tj-ma.jusbrasil.com.br/noticias/2240861/Mílson-coutinho-lanca-livro-no-senado-federal>. Acesso em: 10 set. 2015.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. São Paulo: Malheiros, 2008.

MOURA, João Dunshee de Abranches. **A Esfinge do Grajaú**. São Luís: Alumar, 1993.

MOURA, João Dunshee de Abranches. **O Cativeiro**. São Luís: Alumar, 1992.

NEVES, Diogo Guagliardo. **"Estudioso", "Ilustrado..."Bacharelaço": a trajetória do magistrado Benedito de Barros e Vasconcellos**. Revista Brasileira de História do Direito; Vol 8, No 1 (Ano 2022). Disponível em: https://www.indexlaw.org/index.php/historiadireito/article/view/8819. Acesso em: 22 out. 2022.

PLUTARCO. **Vidas paralelas – Cícero**. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.do?select_action&co_autor=174>. Acesso em: 07 set. 2015.

SARNEY, José. **Presidente do senado: 3º mandato, de 2009 a 2011**. Disponível em: <http://www.josesarney.org/o-politico/presidente-do-senado/presidente-do-senado-3%C2%B0-mandato/>. Acesso em: 10 set. 2015.

SEIDL, Ernesto. Grill, Igor Gastal. A política como objeto de estudo das ciências sociais. In: SEIDL, Ernesto; GRILL, Igor Gastal. (Orgs.). **As ciências sociais e os espaços da política no Brasil.** Rio de Janeiro: FGV, 2013, p. 7-20.

WEBER, Max. **Ensaios de Sociologia**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1967.

WOLF, Eric. **Parentesco, amizade e relação patrono-cliente em sociedades complexas**. Brasília (DF): UnB, 2011.